



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Nº EDITAL: 000025 / 2025
EMIÇÃO: 31/07/2025
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. DE URBANISMO TRÂNSITO E

Objetivo: Aquisição de material elétrico, hidráulico e diversos. O processo Licitatório é exclusivo às Empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006.

Justificativa:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente objeto da licitação é a Contratação de Empresa para o Fornecimento de material Hidráulico Secretaria Municipal de Urbanismo Trânsito e Saneamento do Município de Doutor Maurício. A contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais hidráulicos para atender as necessidades da secretaria Municipal Urbanismo Trânsito e Saneamento, visando atender os serviços básicos mantidos por essa secretaria, conforme os itens e quantitativos detalhados no termo.

O objetivo principal é manter os serviços básicos de manutenção do sistema de distribuição de água potável do interior do município e atender as demais demandas que poderão surgir no decorrer do ano, demandas de ordem pública.

Justifica-se ainda a referida aquisição para suprir o fornecimento interno do Almoxarifado, para darem atendimento de forma satisfatória às constantes demandas dos setores ligados as secretarias, na obtenção do desenvolvimento das atividades, haja vista que os materiais elencados são de suma importância para a manutenção dos sistemas de água potável, prédios e espaços públicos. As quantidades foram estimadas com base nos consumos anteriores para a média a ser utilizada pela secretaria.

Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à administração pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento desta gestão, que continuará trazendo benefícios diretos e indiretos aos servidores e à população, sendo possível estabelecer o padrão que se pretende de forma objetiva por meio das especificações usualmente empregadas por fornecedores do ramo.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para fornecimento de material elétrico e hidráulico, através de processo de licitação, na modalidade pregão eletrônico.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 33, inciso I, todos da Lei nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos bens, conforme dispõe o artigo 62, inciso II da Lei nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá comprovar a atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos referentes a habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 62, inciso III, da Lei 14.133/2021).



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, não denotando uso anterior ou recondicionamento, e entregues em suas embalagens originais lacradas.

Os materiais serão recebidos conforme a seguir: provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o material para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção, definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência do material e verificação do cumprimento de todos os requisitos previstos na especificação técnica e estando de acordo com a requisição emitida pela Contratante, será efetivado o recebimento definitivo, com assinatura nas vias da nota fiscal ou no documento auxiliar da NF-e.

Na hipótese de o material apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes à: marca do fabricante, certificado de garantia, a proposta, se for o caso.

Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os fornecimentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Responsabilizarem-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição dos materiais e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora.

Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos materiais, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

Executar o fornecimento, inclusive acompanhado da garantia (se for o caso), sem transferência de responsabilidade ou subcontratação.

Arcar com todos os encargos decorrentes da presente aquisição, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.468, de 04/01/2024, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Doutor Maurício Cardoso, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Quanto a liquidação do serviço, será realizada perante apresentação da nota fiscal dos materiais, acompanhado dos mesmos no momento da entrega. O pagamento será realizado de acordo com calendário de pagamentos do município previamente definido.

O pagamento somente será efetuado após comprovação de que a contrata está em dia com suas obrigações, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos com o FGTS, Fazenda Nacional, Estadual e Municipal.



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias 52, 341, 361, 408, 564, 571, 691 e 755.